

---

## **RESOLUÇÃO Nº148/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para a organização da Atenção Básica para o Programa da Saúde da Família – PSF e o Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS.

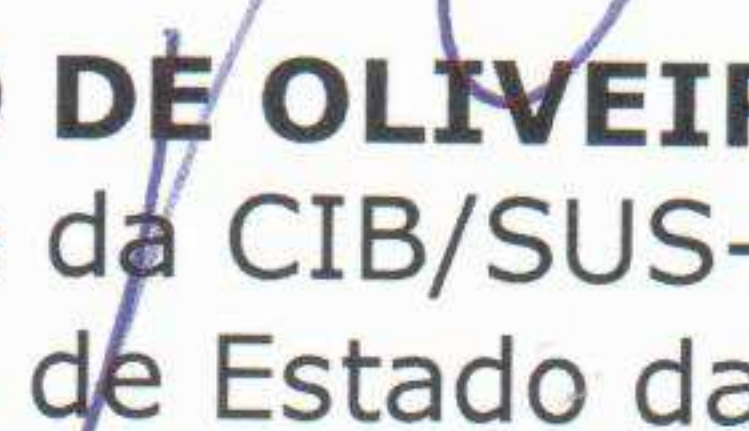
Considerando a Portaria GM/MS n.1.599, de 09 de julho de 2011, que define valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para as Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal (ESB) e os Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar a Resolução n.053/2016 – CIR Central, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF, modalidade II, nas localidades do Rosário II e Sapucaia, no município de Baixo Guandu.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2016.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde